



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO**
03 DE ABRIL 2024

Aos 03(três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2024. Estiveram presentes os Conselheiros: Andriel dos Santos Rodrigues (Titular), representante do Poder Executivo; José Vitório Silva de Oliveira (Titular), representante do Poder Legislativo. Estiveram presentes como participantes: Maria José Marinho de Oliveira (Presidente do PREVPAÇO); o Sr. Jecy Nogueira dos Santos Junior (Diretor de Previdência Social do PREVPAÇO); o Sr. Rodrigo Fernando Pestana Matos (Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais) e a Sra. Priscila Dantas Amaral (Chefe da Assessoria de Controle Interno). Em seguida foi verificado o quórum para o início dos trabalhos. Na sequência, a reunião foi iniciada pela Sra. Lindete Lopes (Secretária do Conselho Fiscal) que iniciou cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Na sequência deu início à leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024. Dando continuidade aos trabalhos, passou a palavra ao Sr. Andriel dos Santos Rodrigues (Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Fiscal) que, pela ordem, passou a conduzir os trabalhos. Iniciou cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Na oportunidade, aproveitou para fazer uma importante observação sobre as ausências não justificadas de Conselheiros nas reuniões, lembrando que será aplicada as sanções constantes no Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 02, de 16 de fevereiro de 2024. Dando continuidade, passou-se a discussão conforme a seguir:

a) Apresentação do Relatório de Investimentos pela Consultoria de Investimentos-LEMA: O Sr. Vítor Hugo da Cruz, representante da LEMA (Empresa de Consultoria de Investimentos contratada pelo PREVPAÇO), iniciou de forma virtual sua apresentação, cumprimentando a todos os Conselheiros e demais presentes. Na sequência o Sr. Vítor Hugo esclareceu que este relatório se trata da execução da Política de Investimentos, para atender o art. 3º do artigo 101 da Portaria 1.467, que consiste em uma prestação de contas periódica. Falou também que houve aumento significativo do IPCA, totalizando o percentual 1,25% (um inteiro vinte e cinco décimos por cento) o que impactou na meta atuarial. Informou da necessidade de realocações em ações no mínimo de 5% (cinco por cento), conforme previsto na Política de Investimentos para 2024.

b) Execução Financeira: Devido as inconsistências detectadas no Relatório de Investimentos referente a Fev/2024, ficou decidido que será definida nova data para realização de reunião extraordinária para apresentação do referido relatório. Na sequência o Sr. Jecy Nogueira dos Santos Júnior informou que basicamente estão sendo pagos apenas as despesas básicas (água, luz, telefone/net, aluguel, etc), tendo em vista que os processos referentes às demais despesas encontram-se em análise na SEMPLAN.

c) Censo Previdenciário: A Sra. Maria José Marinho de Oliveira, Presidente do PREVPAÇO, informou que o PREVPAÇO encerrou, no dia 14 de março de 2024, a coleta de dados de forma presencial pelos recenseadores. O trabalho continua sendo realizado apenas de forma online. Informou ainda que os proventos de aposentados e pensionistas inadimplentes com Censo Previdenciário foram bloqueados no pagamento referente a Março/2024. No dia 25 de março de 2024, o sistema foi reaberto, ficando disponível até as 14h do dia 27/03/2024. Os aposentados e pensionistas regularizados nesse período tiveram seus proventos imediatamente desbloqueados. Já os servidores efetivos que não se regularizaram até as 14h do dia 27 de março de 2024 tiveram seus proventos bloqueados no pagamento referente a Março/2024 e estão sendo desbloqueados, pela SEMAF, de acordo com as regularizações. Para os recém empossados não há penalidade de bloqueio de proventos, considerando que



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

os mesmos ainda não possuem contracheques, porém estão sendo chamados para realizarem o Censo na modalidade online, pois necessariamente devem constar na base de dados do PREVPAÇO.

Paço do Lumiar(MA), 03 de abril de 2024.

Lindete Lopess

Secretaria do Conselho Fiscal

Andriel dos Santos Rodrigues

Conselheiro (Titular)

Presidente Conselho

José Vítorio Silva de Oliveira

Conselheiro (Titular)

Vice-Presidente Conselho

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente do PREVPAÇO

Rodrigo Fernando Pestana Matos

Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

Jecy Nogueira dos Santos Júnior

Diretor de Previdência Social